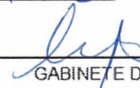




LEI DECRETO EDITAL PORTARIA

Publicado no quadro mural das dependências
da Prefeitura Municipal de Nova Prata RS de

22.07.2020 a 06.08.2020


GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

RETIFICA O EDITAL N.º 100/2020, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Abre inscrições para seleção pública para fins de contratação temporária por excepcional interesse público de um Eletricista.

VOLNEI MINOZZO, NA CONDIÇÃO DE PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica do Município, torna público que:

FICAM ABERTAS, de 24 a 30 de julho de 2020, as inscrições para seleção pública com a finalidade de contratação por tempo determinado de **um Eletricista para desempenhar suas funções na manutenção da iluminação pública do Município de Nova Prata.**

O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 31 de **julho (agosto)** de 2020, com abertura de prazo para recursos, dia 03 de agosto de 2020 e divulgação do resultado final no dia 04 de agosto de 2020.

Os selecionados terão que assinar o respectivo contrato no prazo máximo de 02 dias úteis, após a divulgação do resultado final.

As inscrições serão realizadas, **EXCLUSIVAMENTE, via WhatsApp**, através do fone: **(54) 99689-7872.**

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

1. SÍNTESE DOS DEVERES: Executar trabalhos rotineiros de eletricidades em geral, bem como efetuar serviços de instalações e reparos de circuitos e aparelhos elétricos.

1.1 EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Instalar, inspecionar e reparar linhas e cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão; fazer reparos em aparelhos elétricos em geral; instalar, inspecionar, regular e reparar diferentes tipos de equipamentos elétricos tais como: elevadores, ventiladores, rádios, refrigeradores, etc. inspecionar e fazer pequenos reparos e limpar geradores e motores a óleo; reparar e regular relógios elétricos, inclusive de controle de ponto; fazer enrolamento de bobinas; desmontar, ajustar e montar motores elétricos, dínamos, etc.; conservar e reparar instalações elétricas, internas e externas; recuperar motores de partida em geral; buzinas, interruptores, relés reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores; executar a bobinagem de motores, reformar baterias; fazer enrolamentos e consertar induzidos de geradores de automóveis; treinar auxiliares em serviço de eletricidade, em geral; executar outras tarefas correlatas.

2. Condições de trabalho:

- a) Carga horária normal de trabalho de 44 horas semanais.
- b) Outras: uso de uniforme.

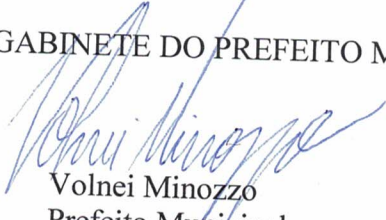



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

3. Requisitos para contratação:
- a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos;
 - b) Escolaridade mínima: 4ª série do 1.º Grau;
 - c) Curso em Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade em conformidade com a Norma Regulatória n.º 10 – NR 10 (com validade mínima de 06 meses);
 - d) Curso em Capacitação para Trabalho em Altura, em conformidade com a Norma Regulatória n.º 35 – NR 35 (com validade mínima de 06 meses);
 - e) Curso em Operador de Guindauto – para rede elétrica – (com validade mínima de 06 meses).
4. Salário mensal: Padrão de vencimentos - 07
5. Os candidatos deverão apresentar documentação de identificação pessoal, bem como cópias e originais dos documentos comprobatórios para habilitação e para comprovação de experiência.
- 5.1. A comprovação de experiência será feita através de análise de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; contrato de trabalho firmado junto a órgãos públicos, em cargos de provimento efetivo deverá apresentar termo de posse e eventual termo de rescisão.
- 5.2. Não serão aceitos como forma de comprovação de experiência currículo e contratos ou certificados de estágios.
6. Serão considerados para classificação na seleção, sucessivamente, os seguintes critérios:
- 1.º - maior tempo de exercício em atividades inerentes à função;
 - 2.º - sorteio.
- 6.1 Os tempos de serviços público e privado concomitantes não serão computados separadamente.
7. O presente processo seletivo simplificado terá a validade de 12 meses contados de sua homologação, podendo ser renovado por igual período.
8. Os membros da Comissão de Avaliação são os seguintes: dois representantes da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento e um representante da Secretaria Municipal de Administração.

Registre-se e Publique-se.

2020. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, 22 de julho de


Volnei Minozzo
Prefeito Municipal


Patrícia Donadello Lovison
Secretaria de Administração